

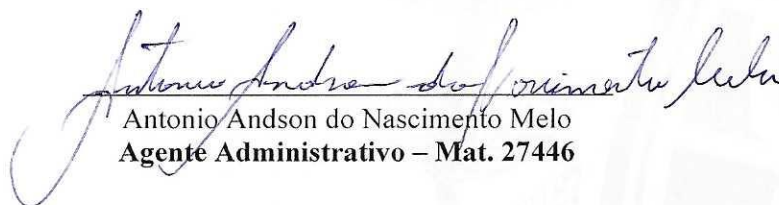
PROCESSO Nº 26.04.0564.001.00039-301

**DESPACHO**

Considerando o teor às fls. 140 a 142, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.**  
**Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 25 de maio de 2026.

  
Antonio Andson do Nascimento Melo  
Agente Administrativo – Mat. 27446